



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2024.

**Circular nº 08/2024**

Prezados Presidentes das Federações Filiadas e Membros do Colégio Eleitoral 2025

**ASSUNTO: ELEIÇÕES 2025**

Srs.

Alinhando nossas ações eleitorais; cumpre-me dar publicidade da decisão do Conselho de Administração, no que tange à aprovação da composição dos MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL 2025, apartada da presidência da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, para o próximo pleito eleitoral estatutário, a saber:

**MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:**

- 1. PRESIDENTE - Sr. ALBERTO MACIEL JUNIOR** (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO).
- 2. SECRETÁRIO - Sr. JOÃO LUIZ ARAÚJO DA CRUZ** (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO).
- 3. MEMBRO - Sr. RAFAEL CARLOS DA SILVA** (ATLETAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ).

Grifa-se que as competências e as atribuições estatutárias da Comissão Eleitoral 2025 estão previstas no art. 22, incisos I, II e III e no art. 23, inciso I, do Estatuto CBJ, a saber:

**Art. 22 - Compete à Comissão Eleitoral:**

*I - Executar os processos eleitorais da CBJ, sob a coordenação do Conselho de Ética;*

*II - Elaborar o Regimento Eleitoral e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração; e*

*III - Decidir as controvérsias surgidas e, prevalecendo qualquer controvérsia; será instaurado procedimento arbitral nos termos deste Estatuto e/ou Regimento Eleitoral.*



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

**Art. 23** - Dar posse aos eleitos imediatamente após a eleição, devendo ser todos os eleitos empossados na mesma data, ainda que não se encontrem todos presentes.

I - A Ata de Eleição e o Termo de Posse deverão ter seus registros protocolados no competente cartório, até o último dia útil do mês em que se deu as eleições dos poderes estatutários, para os seus efeitos administrativos.

Boas eleições 2025.



Pres. Sílvio Acácio Borges  
Confederação Brasileira de Judô